

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Comarca da Capital
Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública
Processo: 0002379-57.2010.8.19.0001
Mandado: 2026046891
Documento: 293/2026/MND



Certifico e dou fé que, nesta data, às 10:00 horas, compareci à na Rua Silvia Pozzano 3003 bloco 08 apt. 304, Recreio dos Bandeirantes, acompanhada da Leiloeira Publica Srª Erika Maciel e conforme determinação do Juízo PROCEDI A DILIGENCIA , nos seguintes termos:

- Primeiramente, ingressamos no interior do Condomínio e nos dirigimos ao imóvel porém não fomos atendidas no mesmo. Solicitei informações na Administração do Condomínio Life, sendo informada que ali constam como proprietários o Réu, Marcelo Gonçalves Maia Carvalho que não acessa o imóvel desde 25/08 e que o ultimo ocupante (podia ser inquilino) não acessa desde 07/09, resumindo que os proprietários não são residentes e que atualmente o imóvel o imóvel se encontra desocupado de pessoas, deixando assim de Intimar atuais Ocupantes bem como Réu Sr. Marcelo Gonçalves Maia Carvalho.

- Ato contínuo, INTIMEI, Condomínio Life, na pessoa da sua supervisora Srª Veronica Bellas da Costa que informou a leiloeira informações necessárias ao imóvel, ficando de enviar por e-mail (fornecido pela Leiloeira) a certidão de débito com relação ao condomínio, uma vez que necessita de solicitação a empresa terceirizada responsável por esse setor.

Assim sendo, devolvo o presente ao cartório para os fins de direito.

Resultado do Mandado: Positivo

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Comarca da Capital
Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública
Processo: 0002379-57.2010.8.19.0001
Mandado: 2026046891
Documento: 293/2026/MND



Alessandra Correa Macedo - 01/26473